



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Emenda nº 1/2025 ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 163/2025

Altera o art. 2º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 163/2025, de modo a dar clareza interpretativa acerca da manutenção do bônus alimentação.

Dê-se ao art. 2º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 163/2025 a seguinte redação:

“Art. 2º Fica reajustado o valor do auxílio alimentação, instituído pela Lei nº 4.506, de 29 de junho de 1995, que passa a ser de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), sem prejuízo da percepção do bônus alimentação nos termos da Lei nº 9.573, de 17 de maio de 2019.”

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de maio de 2025.

MARIA PAULA

PROTÓCOLO 5260/2025 - 29/05/2025 11:36 - PROCESSO 284/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende dar clareza interpretativa acerca da manutenção do bônus alimentação a que se refere a Lei nº 9.573, de 17 de maio de 2019. Deixando clara a própria intenção do alcaide de reajustar o valor do auxílio alimentação e manter inalterado o valor do bônus alimentação, conforme justificativa do projeto.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de maio de 2025.

MARIA PAULA

PROTÓCOLO 5260/2025 - 29/05/2025 11:36 - PROCESSO 284/2025